



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº. 071/2025

“AOS CORRETORES E CORRETORAS DE IMÓVEIS, PELA COMEMORAÇÃO DO DIA 12 DE MAIO, MARCANDO A PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 6.530/1978, QUE REGULAMENTOU A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMÓVEIS NO BRASIL.”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ariranha, **requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que sejam consignados na Ata dos trabalhos legislativos desta Sessão os mais sinceros VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS AOS CORRETORES E CORRETORAS DE IMÓVEIS**, pela comemoração de mais um aniversário da **Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978**, que regulamentou essa nobre profissão no Brasil.

CONSIDERANDO que o profissional corretor de imóveis exerce papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, sendo **responsável por intermediar sonhos, viabilizar negócios, aproximar famílias de seus lares e empresários de seus investimentos, contribuindo diretamente com o fortalecimento do mercado imobiliário e da economia local e nacional;**

CONSIDERANDO que a **Lei nº 6.530/1978**, promulgada em **12 de maio de 1978**, representou um marco histórico para a categoria, garantindo segurança jurídica, valorização profissional, dignidade nas relações de trabalho e qualidade no serviço prestado à sociedade;

CONSIDERANDO que, para além do aspecto comercial, o trabalho dos corretores e corretoras de imóveis carrega grande responsabilidade social, uma vez que lida com os sonhos, projetos de vida e expectativas de milhares de cidadãos, famílias e investidores;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que os profissionais da corretagem imobiliária exercem suas atividades com dedicação, ética, responsabilidade e profundo conhecimento técnico, atuando como verdadeiros agentes de desenvolvimento urbano, econômico e social;

Diante disso, esta Casa Legislativa não poderia deixar de **reconhecer e enaltecer o valor dos corretores de imóveis, homenageando-os pela passagem do dia 12 de maio, data que celebra a regulamentação oficial da profissão no Brasil, e expressando os mais sinceros votos de sucesso, prosperidade e contínuas realizações profissionais a todos os membros desta honrosa categoria.**

Requeiro, por fim, que seja dada ciência desta Moção ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI, bem como às imobiliárias e profissionais autônomos atuantes no município de Ariranha.

Câmara Municipal de Ariranha, em 23 de maio de 2025.

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO